

Arquitetura hostil em destinações turísticas

Elaine Lopes Peixoto¹

Resumo: As destinações turísticas, para satisfazer o turista, promovem uma espécie de higienização urbana, em que as modificações na cidade tem por objetivo afastar dos centros turísticos toda e qualquer alusão à desigualdade social, desde a remoção de espaços de convivência de pessoas pobres até a implementação de estruturas que impeçam a presença de pessoas em situação de rua, como bancos com divisórias para que não seja possível dormir neles ou pedras e vasos de plantas embaixo de marquises. Diante do cenário apresentado, este trabalho, por meio de levantamento bibliográfico e documental com análise qualitativa, pretendeu compreender como a arquitetura hostil empregada em destinações turísticas afetam de forma direta e negativa a população em situação de vulnerabilidade social.

Palavras-chave: Turismo, Arquitetura hostil, Vulnerabilidade social.

Resumen: Los destinos turísticos, para satisfacer al turista, promueven un tipo de higiene urbana, en el que las modificaciones urbanas apuntan a eliminar de los centros turísticos cualquier alusión a la desigualdad social, desde la eliminación de los espacios de vida de las personas pobres hasta la implementación de estructuras que evitan la presencia de personas en la calle, como bancos con tabiques para que no sea posible dormir sobre ellas o piedras y macetas debajo de las carpas. Por lo tanto, este trabajo, a través de una encuesta bibliográfica y documental con análisis cualitativo, pretende comprender cómo la arquitectura hostil empleada en los destinos turísticos afecta directa y negativamente a la población en una situación de vulnerabilidad social.

Palabras clave: Turismo, Arquitectura hostil, Vulnerabilidad social.

Introdução

Turistas ao se deslocarem, seja para lazer, negócios, estudos, entre outros, buscam imagens positivas, se distanciando das mazelas propiciadas pela desigualdade social que é fruto do sistema capitalista vigente. As destinações turísticas procuram atender esta demanda dos visitantes e, para diminuir a visibilidade de pessoas em situação de rua (que remetem o turista à desigualdade social, insegurança, sujeira, etc), setores do poder público e da iniciativa privada estabeleceram designs na cidade destinados a afastá-los dos espaços públicos, principalmente em locais onde costumam buscar abrigos, como marquises, viadutos e bancos de praça. A arquitetura hostil é o estilo de design empregado para executar o plano de higienização social que promete mostrar ao turista um espaço mais agradável e longe dos ditos indesejáveis, sem com isto se comprometer com o bem-estar da população desassistida por políticas sociais e desconsiderando as consequências decorrentes dessa forma de exclusão.

¹ Socióloga e graduanda em Geografia pelo CEFET/RJ.

Ao priorizar o prazer do turista, é comprometida a integridade de diversos indivíduos. Pessoas em situação de rua já sofrem por falta de abrigo que os protejam do frio, calor e violência, passam fome, são impossibilitadas de direitos básicos como o acesso a saúde pública, educação, segurança, renda, etc., e são considerados invisíveis e um problema tanto por parte do poder público quanto pelo restante da sociedade e isto precisa ser revisto. É necessário buscar meios de, ou viabilizar melhorias em sua qualidade de vida dessas pessoas em situação de rua ou, ao menos, garantir que não haja uma piora, como é o caso das mudanças urbanísticas que retiram sua possibilidade de encontrar abrigos contra os malefícios do clima, da violência e que propiciam ter onde descansar, visto que não há projetos habitacionais e/ou sociais que atendam esta população em vulnerabilidade. Este artigo busca não só conhecer e tornar pública a problemática, mas também sensibilizar a sociedade civil acerca dos direitos fundamentais aos quais todos cidadãos têm direito e como atender ao turismo sem causar danos aos residentes.

Objetivos

O objetivo geral desta pesquisa é compreender como a arquitetura hostil empregada em destinações turísticas afeta de forma direta e negativa a população em situação de vulnerabilidade social. Para alcançar tal propósito, o texto está subdividido de forma que também seja possível compreender o conceito de arquitetura hostil; analisar os processos históricos que explicam a exclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade; como a elite econômica (classe média/média alta) favorecem e auxiliam na manutenção da exclusão; perscrutar as percepções dos turistas sobre a presença de pessoas em situação de rua em locais turísticos e como essa aversão à pobreza impacta na expectativa por eles criada sobre o destino; avaliar como o turismo, devido a sua importância econômica, justificam o interesse de gestores públicos e privados em atender aos pedidos dos visitantes em modificar o espaço dos residentes, adotando uma arquitetura hostil; estudar as modificações arquitetônicas em locais específicos, empreendidas para agradar os visitantes; apontar soluções, com base em projetos que já foram implementados em outros países, para, ou modificar a percepção do turista, ou prover esses “moradores de rua” assistência e moradias subsidiadas pelo Estado.

Metodologia

Esta pesquisa foi desenvolvida em caráter exploratório, de modo a obter uma maior proximidade com o tema. Foi realizada pesquisa bibliográfica a partir da busca de materiais publicados em artigos científicos, livros e sítios eletrônicos que abordem os problemas centrais da pesquisa: expectativa do turista, posicionamento de residentes, ações ou descaso do poder público e iniciativa privada. A leitura desse material como fonte de reflexão teórica possibilitou compreender as raízes da aversão às pessoas em situação de rua, o processo de transformação de demandas em ações, a escolha dos locais a serem modificados, assim como a recepção e percepção de tais mudanças pelos visitantes. Nesta pesquisa, os dados obtidos foram tratados, predominantemente, de forma qualitativa já que a técnica analítica adotada foi a análise das fontes secundárias (livros, artigos etc), com posterior análise qualitativa. Com isto, busquei seguir alguns critérios, como os postulados por André (1983, p. 57), que propõe uma modalidade chamada "Análise de Prosa", definida como sendo:

“uma forma de investigação do significado dos dados qualitativos onde tópicos e temas vão sendo gerados a partir do exame dos dados e sua contextualização no estudo, sendo preciso que estes tópicos e temas sejam frequentemente vistos, questionados e reformulados, na medida em que a análise se desenvolve, tendo em vista os princípios teóricos e os pressupostos da investigação.”

A relevância deste trabalho se dá pela ausência de estudos na área, em especial no que tange a abordagem teórica, visto que, apesar de ser uma prática mundialmente conhecida, há uma carência de bibliografia acadêmica a nível nacional que consiga explicar tal prática, salvo implicações mais gerais para as classes economicamente desfavorecidas, mas, ainda assim, muito pouco se produz acerca da segregação socioespacial e suas implicações em pessoas em situação de rua. Assim, a pesquisa se justifica como ferramenta de construção de conhecimento no sentido de que poucos estudos aplicaram conceitos arquitetônicos e urbanísticos, tendo a atividade turística como objeto de estudo e a gestão pública municipal como foco da análise.

Processos de exclusão

“A radicalização da precariedade social no Brasil, cujo símbolo máximo é o expressivo e crescente número de pessoas em situação de rua, é resultado de um processo que envolve a miséria no campo e o conseqüente êxodo rural; a exclusão de trabalhadores/as do setor moderno da economia e do trabalho, por conta do modelo de industrialização; a metropolização da pobreza e sua posterior periferização, a chamada ‘força centrífuga’; e, por fim, a ‘força centrípeta’ que determina o retorno da pobreza, agora radicalizada em miséria, aos centros urbanos [...].”

Resende, 2008, pág. 74.

No Brasil, o regime escravocrata só foi abolido oficialmente no ano de 1888. Antes disto, indivíduos negros só poderiam circular nos espaços públicos com autorização direta de seus senhores. Eis que a escravidão foi abolida, mas isto não se deu com um planejamento adequado de adaptação à nova realidade, não foram pensados planos de auxílio ou políticas públicas de reparação aos anos de sofrimento enfrentados pela população negra escravizada no país (PEREIRA; ALMEIDA, 2010). Este contingente de ex-escravos não possuía mais moradia, alimentação, trabalho formal e acesso aos serviços essenciais à manutenção da vida. Por conta do preconceito e por não possuírem educação formal, não conseguiam espaço no mercado de trabalho e, com isto, sem meios financeiros para sua subsistência. As ruas das cidades se transformaram em seus espaços de moradia ao relento e busca por alimentos.

A história do Brasil foi inteiramente pautada na violência, não apenas física, mas também percebida na desigualdade social engendrada. O acirramento das desigualdades desencadeou ondas de violências urbana onde os menos favorecidos passaram a buscar meios não pacíficos para conseguir dinheiro e alimentos. No século XXI, a violência da repressão policial aumentou e fomentou o ódio das classes médias e elites burguesas contra os mais pobres. É claramente perceptível que até os dias atuais permanece este preconceito contra pessoas em situação de rua, preconceito este que se mantém porque mais de 100 anos se passaram desde a abolição da escravidão e ainda não elaboramos políticas públicas de diminuição das desigualdades sociais, de auxílio aos mais necessitados ou de políticas afirmativas de reparação histórica para esta população. Cabe ressaltar que, ao longo dos anos, não somente descendentes da população negra escravizada que se encontram em situação de rua, mas também por indivíduos afetados pelas recorrentes crises capitalistas que possuem implicações tanto no âmbito financeiro quanto em questões psicológicas (RESENDE; MENDONÇA, 2019).

O trabalho hipervalorizado como o pilar da sociedade, característica de governos totalitários, foi usado em diversas ocasiões como justificativa para punir os mais pobres. Aqueles que, nos tempos da ditadura militar, não possuíam comprovante de trabalho e perambulavam pelas cidades à esmo foram duramente repreendidos. O trabalho é um meio encontrado pela burguesia de promover o conceito de igualdade e o progresso da nação. Enquanto eles [a burguesia] possuíam acesso aos melhores postos de trabalho,

podiam facilmente selecionar os mais pobres que teriam acesso aos cargos restantes, se pondo em condição de dominação. Assim, foi disseminada a ideia que perdura na contemporaneidade de que aqueles que não possuíam trabalho eram pessoas vadias e contra o interesse da nação, contra o bem estar coletivo, logo, extirpando laços de afetividade com os menos favorecidos, contribuindo para o aumento da desigualdade social e colaborando com o imaginário social (MILLS, 1972) de que o trabalho, de certa maneira, “enobrece o homem”, famosa máxima do período nazista (*arbeit macht frei*, que significa “o trabalho liberta”) que era colocada nas entradas de campos de extermínio durante a Segunda Guerra Mundial (SNYDER, 1998). Mais recentemente, durante o período da ditadura militar também tivemos episódios desse tipo de punição. O preconceito sofrido por pessoas em situação de rua que eram consideradas, perigosas, inferiores, sujas se tornou algo tão corriqueiro a ponto de existir leis que proibiam a circulação de pessoas que dormiam nas ruas e/ou que não estivessem adequadamente vestidas, punindo-as com encarceramento compulsório (decreto-lei nº 3.688 sancionado em 1941).

A questão do trabalho foi a primeira etapa do processo de subordinação das classes mais pauperizadas pelas elites burguesas, visto que, com isto, passou-se a hierarquizar aspectos socioculturais que em inúmeras vezes usaram (e ainda usam) para justificar o genocídio de povos indígenas, negros e pobres. No que tange a cultura associada a essas pessoas, podemos traçar um paralelo entre a criminalização do samba nos primeiros anos do século XX (CUNHA; TEIXEIRA, 2017) e a atual criminalização do funk, duas vertentes musicais e culturais atrelada aos povos negros e os mais pobres. Além desse preconceito cultural, temos igualmente o preconceito religioso, o preconceito e hierarquização nas artes, na culinária, no vestuário, nas linguagens, em tudo que não possui origem caucasiana e burguês. Em suma, se criou a criminalização da pobreza, o apartheid social em que ainda vive grande parte população brasileira. Anos e anos de práticas políticas higienistas e moralizadoras que em pleno século XXI não conseguimos transpor. Atualmente, os jovens negros e de periferia continuam a ser os que mais sofrem mortes violentas não só no Brasil, mas em todo o mundo (IPEA, 2013). São esses mesmos jovens que são impedidos de frequentar certos lugares reservados aos cidadãos considerados “de primeira classe” (BECHER, 2016, pág. 103), como empregos formais, universidades, acesso a saúde de qualidade, centros culturais etc. Bourdieu (1989) trata

da diferenciação entre espaço físico e espaço social onde o espaço físico é tido como um conjunto de lugares que são, em suma, localização de pessoas e coisas; já o espaço social é onde ocorre a exclusão/distinção mútua das posições que as constituem (pessoas e objetos). As cidades são o resumo do espaço social onde os lugares ocupados não são lidos apenas pelo viés da localização, mas de acordo com diferenciações em nossa sociedade que, de forma sistêmica, selecionam quem ou o que deve ter acesso a determinados espaços.

“A cultura dominante contribui para a integração real da classe dominante (assegurando uma comunicação imediata entre todos os seus membros e distinguindo-os das outras classes); para a legitimação da ordem estabelecida por meio do estabelecimento das distinções (hierarquias) e para a legitimação dessas distinções” (BOURDIEU, 1989).

Goffman (1988) tratou acerca do estigma que transforma os socialmente excluídos em responsáveis pelo seu próprio infortúnio, fomentando discursos meritocráticos de que indivíduos excluídos assim o são por serem “incapazes de se incluir nos grupos sociais mais “distintos”, seja através do trabalho ou da educação formal, naturalizando as desigualdades sociais como um problema individual e não como algo sistemático arquitetado por uma classe dominante que se beneficia de tais discursos. Desta forma, a exclusão se dá de maneira diferente do que o senso comum prega, visto que é um sistema que já produz os indivíduos desnecessários ao mercado de trabalho. As elites criam sistemas discriminatórios que excluem determinados indivíduos, mostrando-os como perigosos e uma ameaça ao bem-estar coletivo para que a sociedade geral contribua de forma consensual para sua exclusão e manutenção dos privilégios da classe dominante.

“É enquanto instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e de conhecimento que os ‘sistemas simbólicos’ cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre outra (violência simbólica) dando o reforço de sua própria força às relações de força que as fundamentam e contribuindo assim, segundo as expressões de weber, para a ‘domesticação dos dominados’” (BOURDIEU, 1989).

A expectativa do turista e a realidade

O turismo, como dito por SANTOS (2002), é

“um complexo processo de interações transfronteiriças e transnacionais de sistemas de produção, de transferências de capitais, de uso e disseminação da informação e da tecnologia, e até dos deslocamentos de pessoas em escala mundial”.

No que tange a economia, o turismo movimentou no mundo todo, em 2014, mais de 1 trilhão de dólares, sendo que no Brasil este segmento representa cerca de 3,6% do PIB (NETO, 2015). De acordo com o Anuário Estatístico de Turismo de 2015 (Brasil,

2015), mais de 6,4 milhões de pessoas visitaram o Brasil. Além do âmbito econômico, a importância positiva do turismo também pode ser percebida na valorização das culturas dos locais onde a atividade turística ocorre. Assim, o turismo é uma forma de valorizar a identidade do local visitado através do enaltecimento das artes ali produzidas, de sua culinária, música entre outros tipos de manifestações da cultura. E como qualquer outra atividade econômica, o turismo também desencadeia mudanças no local de atuação e, como prática social de contato intercultural, é considerada um dos principais fatores de modificação do espaço, acirramento de desigualdades sociais e problemas ambientais (PIRES, 1993).

O turista, ao visitar determinado lugar, busca as imagens positivas divulgadas pela mídia e por outros turistas, o que gera uma expectativa alta sobre o que irá encontrar durante a viagem. Como explicitado por Fabrícia Zucco (2017) no trecho:

“Echtner e Ritchie (1991) determinam que a imagem do destino, de fato, influencia o comportamento turístico e que os destinos com imagens positivas tendem a ser mais considerados e escolhidos pelos turistas nesse processo de decisão. É válido destacar que a satisfação do turista depende da comparação entre as imagens formadas, com base nas expectativas e a imagem da realidade encontrada.”

A Organização Mundial do Turismo afirma que a motivação dos turistas, atualmente, se caracteriza pela seletividade na escolha dos destinos, verificando o cuidado com o meio ambiente e apoio à cultura local, ao passo que exigem experiências de imersão local com qualidade (WTO, 2011).

Os autores Gjorgievski e Trpkova (2012, pag. 99) acreditam no poder de imagens midiáticas para influenciar turistas potenciais, entretanto, outros fatores concomitantes também devem ser considerados ao tentar compreender como o indivíduo apreende informações sobre determinado local:

“Indirect tourist stimuli, like the movie, could also influence the destination choice. Over the last 10 years there have been a variety of analyses on the exact manner in which the films influence the tourists in their choice of a certain destination. They are, however, never complete because they deal with the unbounded nature of a more profound human psychological sphere. And it is even more so in this case which deals with the individual privacy and emotions that play a major role in choosing a destination”

As pessoas têm formas diversas de conhecer um destino turístico, podendo buscar informações com conhecidos, em filmes, noticiários, livros, publicidade turística etc. Essas informações recebidas são apreendidas de forma individualizada, e assim, cada pessoa terá uma forma de ver e compreender determinada localidade. De acordo com autores como Ashworth e Goodall (1988) e Telesman-Kosuta (1994), há dois tipos de

imagens do destino turístico: a orgânica e a induzida. A orgânica é aquela formada por fontes não possuem intenção de promover o turismo de tal localidade, tais como a comunicação “boca a boca” (informações passadas por pessoas conhecidas), informações via meios de comunicação midiáticos e sistema educacional. López e Osácar (2008) afirmam que as produções audiovisuais são ferramentas de disseminação de elementos de identidade e contribui para o "posicionamento de destino de turismo" (ou "aparência do destino nos filmes). Por outro lado, a imagem induzida provém de entidades turísticas públicas ou privadas que usam a publicidade com o intuito de induzir turistas em potencial a visitar determinado local.

O filme Cidade de Deus (2002) foi um grande sucesso internacional, o que gerou uma crescente curiosidade de turistas estrangeiros em conhecer o modo de vida carioca que geralmente não é divulgado por entidades turísticas, visto que o foco do turismo no Rio de Janeiro se alicerçou no segmento sol e praia. Filmes estadunidenses também costumam mostrar o Brasil como o paraíso tropical onde imperam a desigualdade social e violência, como podemos observar em Campos et all (2011):

“Em particular, o Rio de Janeiro teve muitas imagens estereotipadas nos filmes. A cidade é projetada constantemente como um refúgio sem lei, onde nove em dez assaltantes de banco, gangsters e outros criminosos se aposentaram. Um site intrigante compilou exemplos de mais de 30 filmes de sucesso em que os criminosos fugiram para o Rio de Janeiro. Esses estereótipos, criados e reforçados pelos meios de comunicação e pela indústria do entretenimento, danificaram profundamente a imagem do destino.”

Para autores como Fakeye e Crompton (1991), há um terceiro tipo de imagem turística: a complexa, que é o resultado da percepção obtida ao efetivamente visitar o local onde se pode perceber com mais detalhes sobre a realidade do lugar. A desigualdade social elevada é uma realidade brasileira (PNUD, 2014) de conhecimento internacional, ou seja, o turista minimamente informado já tem a expectativa de encontrar sinais de pobreza que são advindos de um sistema socioeconômico desigual, como a presença de pedintes pela cidade, disposição e coleta de lixo irregulares, habitações pauperizadas, fome, desalento, entre outros. Logo, é leviano querer “maquiar” a cidade, empurrar cada vez mais os indivíduos periféricos para longe dos grandes centros urbanos e atrativos turísticos com a alegação de que o turista espera encontrar um cenário diferente.

A arquitetura hostil: conceito e uso em destinações turísticas

“Demarcar é, fundamentalmente, estabelecer quem pode ou não habitar os lugares. A cidade se torna cada vez mais um conglomerado de espaços privados: o shopping no lugar do centro comercial, o condomínio no lugar do bairro, a rua como reles lugar de passagem entre um dentro e outro.”

Harvey, 2014.

O termo arquitetura hostil foi cunhado em 2014 por Ben Quin em sua matéria do jornal britânico *The Guardian*, a *Anti-homeless spikes are part of a wider phenomenon of 'hostile architecture'* (*The Guardian*, 2014), que descrevia como o design urbano influenciava o comportamento social e como é utilizado para excluir desabrigados dos centros urbanos. Essas medidas que ficaram conhecidas também como “arquitetura antimendigo”, que consistem em design de construções e/ou alocação de elementos em vias públicas ou semipúblicas que dificultam a permanência de pessoas em situação de rua, como relata Davis (1993, p 213-214):

“A arquitetura “antimendigo” assume desde versões mais disfarçadas - como bancos cujo design dificulta seu uso como catres, pisos irregulares, grades que cercam espaços vazios ou jardins, ferragens pontiagudas - até hostilizações escancaradas – esguichos de água suspensos em marquises para molhar calçadas durante a noite; jogos incômodos de luzes; superfícies tipo camas de pregos; planos inclinados e/ou com revestimentos assentados de forma a evitar o contato. Há até casos de latas de lixo à prova de mendigos, como o modelo com espessas chapas de aço, cadeados blindados e espetos voltados para fora, adotado por um restaurante de Los Angeles.”

Como já dito anteriormente, conceito de arquitetura hostil não se aplica somente aos indivíduos em situação de rua, que não possuem moradia, mas também se aplica a toda classe pobre trabalhadora que tem seu direito à moradia violado, que são removidos de seus lares em prol de uma remodelagem urbana que favorece classes sociais mais abastadas. É uma forma de segregação socioespacial que delimita quem é cidadão ou não baseado na sua capacidade de compra de bens e adentra o imaginário social como algo benéfico por conta da sensação de redução da criminalidade. O capital imobiliário sabe o quão vulnerável é a situação de pessoas pobres e se aproveita disto para expropriá-los de seus terrenos, dando espaço a avenidas, shoppings, espaços de entretenimento entre outros elementos urbanísticos que mostre a cidade como um espaço de modernidade, salubridade, segurança, beleza e quaisquer outros atributos vendáveis e agradáveis tanto para causar a atração de turistas quanto do capital internacional, vide as desapropriações ocorridas no Brasil durante o período da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e as Olimpíadas de 2016 (ARTICULAÇÃO NACIONAL DOS COMITÊS POPULARES DA COPA E OLIMPÍADAS, 2014). Esta segregação nos faz pensar em como classe social influencia na questão de quem tem direito à cidade e quem não tem, em como turistas, que estão apenas de passagem, e pessoas com poder de compra possuem direito de ir, vir e ter, enquanto os mais pobres são excluídos de seus locais de morada. Não há como

aplicar o conceito de pertencimento a todos os indivíduos de uma localidade se, como descrito a seguir, este conceito é seguido de processos de exclusão.

O conceito de pertencimento se concentra em sentir-se parte. Ao se sentir parte de um conjunto exclui-se aqueles que não estão “conjuntos”. Portanto pertencer remete tanto à inclusão como à exclusão. Um aspecto interessante dessa noção de pertencimento é que ela forma a identidade de pessoas, épocas e cidades. Entre os anos de 1948 e 1994, na África do Sul, o pertencimento era bem definido. Pertencia a sociedade e desfrutava de seus benefícios aqueles que fossem “Brancos”. O outro grupo, que era excluído pelos desejos do primeiro era conhecido como “Negros”. O segundo grupo que era maioria populacional — porém minoria econômica e política — era oprimido e subjugado. O fenômeno ficou conhecido como “apartheid” (que significa separação), trouxe violência e um protagonismo internacional do movimento de resistência interna. Uma série de revoltas populares e protestos causaram a prisão de líderes antiapartheid. Conforme a insatisfação se espalhava e se tornava mais violenta, as organizações estatais respondiam com o aumento da repressão e da violência.”

Clementino, 2017, s/p.

Nos tempos de apartheid, onde negros e brancos possuíam locais distintos para frequentar, inclusive praias e banheiros, era comum o discurso de que esta segregação implicava na redução da criminalidade (RODRIGUES PINTO, 2006). Nos tempos atuais, nossas formas de segregação não estão pautadas apenas em questões étnicas, mas também financeiras, de gênero, orientação sexual etc., e as mesmas justificativas, de segurança, são postuladas. No início do século XX, enquanto o Rio de Janeiro ainda era capital do país, o prefeito da época Pereira Passos quis reformular toda a cidade para que esta se distancie de seu passado escravocrata e entre numa era mais “moderna” inspirada nas ruas de Paris (ANDRADE, 2018). Para atingir tal objetivo, em 1903, criou planejamentos urbanísticos para ampliação de ruas, construção de praças, teatros, bibliotecas, esgotamento sanitário, ampliação de vias para automóveis e demais reformas, entretanto, foi nesta época que surgiram as primeiras favelas cariocas devido às inúmeras remoções de cortiços (casas de famílias pobres com pouca infraestrutura) nas periferias da cidade, forçando as famílias a buscar refúgio nos morros do Rio de Janeiro, em especial, o Morro da Providência (VAZ, 1994).

Nos tempos atuais, ainda vemos diversas remoções de pessoas pobres para dar lugar a projetos modernizantes e atrativos para turistas, mas também vemos instalações cujo único intuito é inibir a presença de pessoas sem lugar para morar, realizar suas necessidades fisiológicas, nutrir-se e repousar. Para aqueles que possuem um teto, alimentação regular e onde dormir, talvez seja um tanto mais difícil perceber tais instalações sutis que são postas por toda a cidade, mas estas foram projetadas para serem percebidas por aqueles que mais necessitam.

Um exemplo disto são bancos de praça com superfície inclinada, assentos desiguais ou com apoios de braço que dificultam que qualquer indivíduo se deite. Na cidade do Rio de Janeiro, a partir de 2010, medidas anti sem teto foram implementadas, porém apenas como forma de afastamento destes indivíduos dos grandes centros urbanos, como a colocação de pedras debaixo de viadutos, ferros em bancos e canteiros de flores debaixo de marquises como forma de impedir o repouso destas pessoas (Terra, 2010). Foi nessa época também que construíram diversos abrigos municipais para removê-los, mas sem um plano a longo prazo ou medidas efetivas para corrigir as disparidades sociais e questões habitacionais. Para lidar com “a problemática dos mendigos”, em 1998 o ex-prefeito Cesar Maia disse que usaria creolina para espantar os indivíduos que dormem pelas ruas; já em 1997, o secretário de Segurança, Nilton Cerqueira, afirmava que apenas com violência as cidades poderiam se livrar dos mendigos, mas que não deveria acontecer “outro Rio da Guarda”, em referência ao episódio da década de 1960 em que integrantes do governo de Carlos Lacerda teriam afogado moradores de rua no rio Guando, fato este que até hoje segue sem provas (Terra, 2010).

Barão de Haussmann e Robert Moses foram personagens muito importantes para o urbanismo, tanto por modernizar grandes cidades quanto por sua falta de sensibilidade para com as classes socioeconomicamente inferiores. Haussmann ficou conhecido por ter implementado a modernização de Paris, mas com isto desapropriou milhares de cidadãos pobres e suas vias priorizavam o trânsito de automóveis, inibindo o convívio e as interações sociais, elevando o individualismo na cidade. Em nome do progresso, ambos não se importavam com as implicações sociais negativas advindas da desapropriação da população pobre.

Haussmann e Moses foram tão aclamados pelas classes mais abastadas que seus modelos serviram de inspiração para obras urbanas em todo o mundo, podendo ser verificado em projetos urbanísticos na cidade do Rio de Janeiro, como por exemplo a do governo vigente na época que decidiu murar treze favelas (Gazeta do Povo, 2009) alegando que a medida buscava coibir o avanço das habitações nas áreas verdes, visto que as favelas cariocas se localizam em morros com ou sem vegetação (ZAHAR, 2009). O processo de mercantilização da cidade se deu sem participação popular, acarretando diversas modificações sem levar em consideração que estes espaços eram locais de moradia, afetividades simbólicas e, por muitas vezes, abrigo contra o clima e a violência.

Não só no Rio de Janeiro que tais modificações ocorrem. Em São Paulo também foram instalados bancos com divisórias, rampas de concreto áspero com superfície inclinada, canteiros em marquises e demais elementos para impedir o trânsito de pessoas em condição de vulnerabilidade social. Na China, a espetacularização tomou conta do país por conta dos Jogos Olímpicos de Verão Pequim 2008, o que resultou em processos de turistificação, que “maquiou” toda a cidade, removendo pessoas em situação de rua, profissionais do sexo e retirantes, pondo-os em prisões, abrigos ou em campos de trabalho (BROUDEHOUX, 2007).

A partir dos anos 2000, o Brasil passou por um rápido processo de turistificação, espetacularização e apropriação de privada de recursos públicos. O país começou a sediar megaeventos, tais como a Copa do Mundo de 2014, Jogos Olímpicos de 2016, Jornada Mundial da Juventude, Rio+20, PanAmericano de 2007, Rock in Rio, Lollapalooza etc. Sediá-los exigiu do país mudanças estruturais, como a construção e revitalização de estádios, meios de hospedagem, espaços culturais e de lazer, abertura e alargamento de vias, mudanças em transportes públicos, entre outras modificações de infraestrutura. Para a concretização de tais mudanças, inúmeras famílias foram desapropriadas com as justificativas de modernização, urbanização e progresso. Tais desapropriações foram, muitas das vezes, violentas e com indenizações mínimas e não negociáveis, visto que a família não tinha a opção de não ser removida porque as construtoras utilizariam outros meios para obter total controle do espaço (Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa e Olimpíadas, 2014).

“É preciso impedir que o tão anunciado ‘legado’ da Copa de 2014 no Brasil se converta em um pesado ônus para a democracia e a população. Até agora, quem vem pagando a conta da Copa é o povo brasileiro, principalmente aquele mais sofrido: removido, explorado, sem direito a protestar.” (Instituto PACS, 2013)

O Rio de Janeiro criou o programa Rio-Cidade, que consiste em um projeto urbanístico de intervenção em espaços públicos de modo a retirar a paisagem “indesejável”, retirar elementos que denotam a desigualdade social, como construções pauperizadas, remoções de pessoas em situação de rua, “revitalização” de bairros periféricos etc. Uma forma de “maquiagem” da cidade para que o turista veja a cidade carioca como ela é vendida: como “Cidade Maravilhosa” (IPLANRIO, 2016). Outro exemplo é a Vila Autódromo, também no Rio de Janeiro onde seria construído o Parque Olímpico. A Vila Autódromo é uma antiga favela carioca (com aproximadamente 700 moradias) em que seus residentes possuem título de posse dos terrenos, título este

concedido pelo Governo Estadual. Todavia, a desapropriação dos terrenos se deu de forma truculenta e com as mais diversas justificativas, tais como preservar a Lagoa de Jacarepaguá, ampliação do BRT (Bus Rapid Transit, sistema coletivo de transporte), medidas de segurança, entre outras (VILA, 2012). Por conta do Panamericano de 2007, 113 famílias de duas comunidades cariocas foram desalojadas (BENEDICTO, 2008). Mesmo com o apoio popular e de Organizações Não Governamentais (ONG's), as comunidades não conseguiram resistir ao mercado imobiliário que forçou o despejo dos residentes originários e os lançou para bairros cada vez mais periféricos, precários, com serviços públicos básicos escassos, longe dos postos de trabalho (o que contribui para o tempo perdido com deslocamento e aumento dos gastos com passagem em transportes), entre outros.

Exemplos de arquitetura hostil em destinações turísticas

A seguir há imagens que exemplificam bem como a arquitetura hostil é um meio de intervenção bem sutil e que está presente na maioria das cidades. Pode não ser percebida pela maior parte da população, principalmente aquela que possui moradia fixa, mas para a população que vive nas ruas, são estes detalhes que os segregam, que delimitam seu ir e vir em prol de uma paisagem livre de elementos frutos da desigualdade econômica e social, como é o caso da problemática da habitação e da subsistência.



Figura 1. Bancos de São Paulo/BR onde não é possível repousar.

Fonte: Lucas Clementino - Site Medium²

² Disponível em < <https://medium.com/@lucasmaurity/perspectiva-hist%C3%B3rica-da-arquitetura-hostil-e-seus-afluentes-modernos-159a1a94d642> Acessado em 20 de junho de 2020.



Figura 2. Pedras pontiagudas para evitar que pessoas durmam debaixo dos viadutos chineses.

Fonte: Lucas Clementino - Site Médiu²



Figura 3. Destruição de terreno onde centenas de famílias viviam (Rio de Janeiro/BR) em prol da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e das Olimpíadas de 2016. É estimado que cerca de 30 mil pessoas foram atingidas pelas remoções (ARTICULAÇÃO NACIONAL DOS COMITÊS POPULARES DA COPA E OLIMPÍADAS., 2014).

Fonte: Diario Liberdade, 2013.³

Considerações finais

Este trabalho permitiu verificar como o uso da arquitetura hostil pode afetar direta e negativamente a vida de milhares de pessoas em vulnerabilidade socioeconômica e como o turismo e os megaeventos contribuem para o uso deste tipo de modificação urbanística. A atividade turística é comumente exercida por indivíduos de classes

³ Disponível em: <<https://www.diarioliberalidade.org/brasil/319-repressom-e-direitos-humanos/39745-remo%C3%A7%C3%B5es-no-rio-30-mil-fam%C3%ADlias-atingidas.html>> Acesso em 20 de junho de 2020.

socioeconômicas mais abastadas e é este público, que tem poder de compra, que as instituições públicas e privadas (atreladas direta ou indiretamente ao turismo) pretendem atender. Todo aparato do trade turístico é modificado para atrair turistas que irão consumir nesta destinação turística, e assim, movimentando a economia do local. Toda infraestrutura e paisagens também são modificadas porque os turistas registram fotograficamente diversos pontos do local visitado e compartilham estas imagens em redes sociais, atingindo terceiros que, com as primeiras impressões que formadas a partir destas fotos, podem ser instigados ou não a visitar tal destino, fazendo com que as instituições ligadas ao turismo busquem modificar o destino para que este se torne atrativo, que atenda às expectativas e necessidades dos visitantes.

Entretanto, por mais que a modificação seja algo benéfico para diversos setores sociais, culturais e econômicos do destino, é preciso estar atento às necessidades dos residentes, principalmente os mais pauperizados. O turismo só é sustentável se ele for capaz de produzir o bem-estar geral da população, porém neste caso em que há desapropriações e uso da arquitetura hostil para nortear projetos urbanísticos, podemos entender que o turismo não é sustentável, mas que é usado como uma ferramenta para a manutenção dos processos de exclusão social.

As intervenções urbanísticas hostis são mais facilmente percebidas pelos cidadãos mais pobres, que são os que vivem em situação de rua ou os que foram removidos de suas moradias. Entretanto, até para aqueles que possuem um lar para repousar, é possível perceber que na cidade não há locais agradáveis ou confortáveis para sentar-se após uma caminhada ou para simplesmente contemplar as belezas de uma praça e isto interfere na qualidade de um ambiente (Whyte apud Davis, 1993). Ademais, com estes elementos modificados (os bancos e outros elementos de convivência), os espaços de recreação ficam comprometidos.

As instituições promotoras do turismo deveriam adotar a responsabilidade socioambiental como um norteador dos projetos urbanísticos onde medidas sustentáveis e mais humanas fossem adotadas. É necessário conhecer a população que vive nas ruas, compreender os motivos de sua (im)permanência nestes espaços e, ou fazer com que sejam absorvidos pelo mercado em prol do turismo, apoiar projetos habitacionais populares ou até criar novas rotas turísticas para que não seja necessário demolir casas e despejar centenas de famílias. O que não é viável e ético é deslocar pessoas como se fossem seres indesejáveis e desprovidos de histórias e sentimentos.

Nos tempos do Império, o Brasil sofria fortes pressões inglesas para combater o tráfico de escravos, sendo que as autoridades brasileiras apenas fingiam ceder à tais pressões, maquiando os dados para “agradar” as autoridades da Inglaterra, culminando na expressão ‘para inglês ver’. A arquitetura hostil consiste nisto: em esconder e afastar a população tida como indesejável em detrimento de uma classe social mais abastada e bem vista pelos visitantes e o capital financeiro. A arquitetura hostil é a epítome da expressão ‘para inglês ver’.

Referências

ANDRADE, Vanessa de Araújo. **The Pereira Passos reform (1902-1906), the memory of slavery and some social and racial implications**. Revista Mosaico, vol 9, nº 15. Rio de Janeiro, 2018.

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Texto, contexto e significados: algumas questões na análise de dados qualitativos**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 45, p. 66-71. 1983

Anti-homeless spikes are part of a wider phenomenon of 'hostile architecture'. The Guardian, Seção: Art & Design. Reino Unido, 2014. Disponível em: <https://www.theguardian.com/artanddesign/2014/jun/13/anti-homeless-spikes-hostile-architecture?utm_medium=website&utm_source=archdaily.com.br> Acesso em 04 de junho de 2020.

ARTICULAÇÃO NACIONAL DOS COMITÊS POPULARES DA COPA E OLIMPÍADAS. **Dossiê Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos no Brasil**. 2014. Disponível em <http://www.apublica.org/wp-content/uploads/2012/01/DossieViolacoesCopa.pdf> Acessado em 03 de maio de 2020.

ASHWORTH, Gregory John., GOODALL, Briane. **Marketing in the tourism industry: the promotion of destination regions**. Croom Helm, London; New York. 1988.

BECHER, Franciele. **A pobreza que infesta a cidade: os pequenos mendigos e "esmoleiros mirins" e as representações da miséria em Caxias do Sul na década de 1970**. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais - RBHCS. Vol. 8, nº15, 2016.

BENEDICTO, D. B. M. **Desafiando o coro dos contentes: vozes dissonantes no processo de implementação dos Jogos Pan-Americanos, Rio 2007**. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2008.

- BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Poder Simbólico**. In: O Poder Simbólico. Rio de Janeiro. Editora: Bertrand Brasil, 1989.
- BRASIL, Ministério do Turismo. **Anuário Estatístico 2015: Ano Base 2014**. Brasília, 2015. Acessado em 07 de junho de 2020 em http://www.dadosfatos.turismo.gov.br/export/sites/default/dadosfatos/anuario/downloads_anuario/Anuario_Estatistico_Turismo_2015_Ano_base_2014_Divulgacao_2.pdf
- BROUDEHOUX, A.-M. **Spectacular Beijing: the Conspicuous Construction of an Olympic Metropolis**. Journal of Urban Affairs, v. 29, n. 4, p. 383-399. 2007.
- CAMPOS, Lorena R., BREA, José A. F. e MUÑIZ, Diego R. T. (2011). **A imagem do destino turístico formada através do cinema: posicionamento em Barcelona através do longa metragem Vicky Cristina Barcelona**. European Jour Anal of Tourism, Hospitality and Recreation. Vol 2, issue 1, pp 137-154.
- CLEMENTINO, Lucas. **Perspectiva histórica da arquitetura hostil e seus afluentes**. 2017. Disponível em: <<https://medium.com/@lucasmaurity/perspectiva-hist%C3%B3rica-da-arquitetura-hostil-e-seus-afluentes-modernos-159a1a94d642>> Acessado em 21 de maio de 2020.
- CUNHA, Rafaela Cardoso Bezerra., TEIXEIRA, Ricardo Augusto de Araújo. **Rótulos no samba: crime e etiquetamento na cultura pop carioca do século XX**. Revista de Estudos e Pesquisas Avançadas do Terceiro Setor, vol 4, nº 1. Brasília, 2017.
- DAVIS, M. **Cidade de Quartzzo: Escavando o futuro**. São Paulo: Página Aberta, 1993.
- FAKEYE, P. C. & CROMPTON, J. L. **Image Differences between Prospective, First-Time and Repeat Visitors to the Lower Rio Grande Valley**. Journal of Travel Research, 30, pag. 10-16, 1991.
- GJORGIEVSKI, Mijalce, and TRPKOVA, Sinolicka Melles. **Movie induced tourism: A new tourism phenomenon**. UTMS Journal of Economics 3 (1): 97–104. 2012.
- GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, Koogan, 1988.
- INSTITUTO PACS, Políticas Alternativas Para o Cone Sul. **Recursos públicos, apropriação privada**. 2013 Disponível em: <http://pacs.org.br/2013/08/06/recursos-publicos-apropriacao-privada/> Acessado em 20 de abril de 2020.
- IPEA. **Nota Técnica: vidas perdidas e racismo no Brasil**. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada, Brasília, 2013.

IPLANRIO. **Rio Cidade: o urbanismo de volta às ruas**. Rio de Janeiro: Mauad, 1996.
LÓPEZ, E.; OSÁCAR, E. **Tourism Destination Placement: la imagen de los destinos turísticos a través de los largometrajes. El caso Barcelona: la web Barcelona de película**”. CityMarketing Elche 2008.

Medidas da prefeitura do Rio contra mendigos geram polêmica. Terra, Seção: Cidades. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <[https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/medidas-da-prefeitura-do-riomendigos-gerampolemica,ce9aa21a4572b310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html%3E](https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/medidas-da-prefeitura-do-rio-contramendigos-geram-polemica,ce9aa21a4572b310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html%3E)> Acessado em 05 de junho de 2020.

MILLS, Wright. **A imaginação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

Muro na favela: Proteção ou segregação social? Gazeta do Povo, Seção: Vida e Cidadania. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/muro-na-favela-protecao-ou-segregacao-social-bih9sn9xh9q1jqwmjuxt14gum/>> Acessado em 05 de junho de 2020.

NETO, V. **Turismo contribui com 9% do PIB mundial**. EMBRATUR. 2015. Acessado em 07 de junho de 2020 em http://www.embratur.gov.br/piembratur-new/opencms/salaImprensa/artigos/arquivos/Turismo_contribui_com_9_do_PIB_mundial.html

PEREIRA, L. R. B.; ALMEIDA, M. G. B. **A visibilidade da violência e a violência da invisibilidade sobre o negro no Brasil**. In: Maria da Graça Blaya Almeida. (Org.). *A Violência na Sociedade Contemporânea*. 795ed. EDIPUCRS. Porto Alegre, 2010.

PIRES, Paulo dos Santos. **Procedimentos para análise da paisagem na avaliação de impactos ambientais**. In: *Manual de Avaliação de Impactos Ambientais – MAIA*. 2ª Ed. Curitiba: PIAB, 1993.

Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento (PNUD). **Ranking IDH Global 2014**. 2015. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idh-global.html>. Acesso em 15 de maio de 2020.

RESENDE, Viviane de Melo. **A naturalização da miséria contemporânea: análise discursiva crítica de uma circular de condomínio**. *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*. Belo Horizonte, v. 8, n. 1, p. 71-91. 2008.

RESENDE, Viviane de Melo; MENDONCA, Daniele Gruppi de. **População em situação de rua e políticas públicas: representações na Folha de São Paulo**. Ed. Delta, v. 35, n. 4. São Paulo, 2019.

RODRIGUES PINTO, Simone. Martins. **Justiça transicional na África do Sul: restaurando o passado, construindo o futuro**. Universitas. Jus (UNICEUB), v. 4, p. 29-49, 2006.

SNYDER, Louis L. **Encyclopedia of the Third Reich**. Ware, Hertfordshire: Wordsworth Editions, 1998.

TELESMAN-KOSUTA, N. **Tourist destination image**. In Witt, S. e Moutinho, L. (eds): Tourism marketing and Management Handbook, Prentice-Hall, pp. 557-561. 1994.

VAZ, Lilian Fessler. **Uma história da habitação coletiva na cidade do Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, 1994.

VILA AUTÓDROMO. **Vila Autódromo: um bairro marcado para viver**. Manifesto, 2012. Disponível em: <<http://www.portalpopulardacopa.org.br/vivaavila/index.php/manifesto>>. Acessado em 03 de junho de 2020.

WORLD TOURISM ORGANIZATION – WTO. **Handbook on tourism product development**. Madrid: Ed. WTO. 2011.

ZAHAR, A. **Muro na favela Rocinha vai remover 415 famílias no Rio**. Rio de Janeiro. 2009. Acessado em 28 de maio de 2020 em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u550240.shtml>

ZUCCO, Fabricia Durieux et al. **Imagem e identidade turísticas relacionadas às práticas e bens culturais percebidas pelos residentes: perspectivas a partir da cidade de Blumenau, Santa Catarina, Brasil**. Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo. São Paulo, v. 11, n. 2, p. 320-346. 2017.